

BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	160186-BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	LEONARDO LOPES SILVA	20/10/2026 19:23 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	142/2026	65304.008492/2026-50

2. OBJETIVO

2.1. Contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ matriz nº 10.498.974/0001-09), com sede em São José dos Pinhais/PR, para a inscrição de 05 (cinco) vagas no treinamento Masterclass "Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2026, no formato presencial na cidade de Brasília/DF, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas presenciais, voltado ao aperfeiçoamento técnico e avançado dos integrantes da Seção de Formalização de Processos (SFP) da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx). A capacitação abrangerá, de forma integrada e prática, o uso computacional de Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs) aplicados à engenharia de prompts como ferramenta de apoio à tomada de decisão e eficiência na confecção dos artefatos da fase preparatória (DFD, ETP e TR), com estrita observância à Lei nº 14.133/2021, às Instruções Normativas SEGES/MGI nº 58/2022 (ETP) e nº 81/2022 (TR), à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União (TCU). O objeto inclui, de forma integrada por participante no investimento de R\$ 5.190,00, o fornecimento de material didático impresso exclusivo, livro digital de legislação e normas correlatas, disponibilização de certificados na plataforma eletrônica (npevents.com.br) e a logística de 05 almoços e 05 coffee breaks a serem realizados no hotel Windsor Plaza Brasília.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ matriz nº 10.498.974/0001-09) é instituição reconhecida nacionalmente pela excelência na realização de cursos, masterclasses e eventos de capacitação técnica avançada voltados à Administração Pública. A entidade possui corpo docente e palestrantes de notória especialização, com ampla experiência prática e acadêmica em licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações e governança, bem como atuação alinhada aos entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A contratação tem por objetivo atender à necessidade premente de atualização técnica especializada dos militares da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx) lotados na Seção de Formalização de Processos (SFP). O foco concentra-se no aperfeiçoamento prático da qualidade dos artefatos da fase preparatória (DFD, ETP e TR) por meio do uso estratégico e computacional de ferramentas de Inteligência Artificial e Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs). Essa capacitação contribuirá diretamente para o ganho de produtividade, conformidade normativa com as Instruções Normativas federais nº 58/2022 e nº 81/2022, mitigação de riscos operacionais ("alucinações" dos algoritmos) e respeito aos limites da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.3. A escolha do Instituto Negócios Públicos do Brasil justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que o treinamento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" constitui solução metodológica exclusiva e de titularidade da instituição promotora, que detém de forma concentrada os direitos de organização, curadoria técnica, ementa programática, materiais didáticos e certificação na plataforma digital (npevents.com.br). Não há equivalência metodológica direta ou possibilidade de substituição por outra entidade sem prejuízo do aprendizado prático supervisionado em tempo real. Dessa forma, a contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização, da reputação ético-profissional e da singularidade técnica da contratada, plenamente compatíveis com os objetivos institucionais e de governança da B Adm QGEx.

4. CUSTO ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais / dezenove mil reais)**, conforme proposta comercial apresentada pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., correspondente à inscrição de 05 (cinco) participantes no treinamento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial". O valor unitário de R\$ 5.190,00 por inscrição inclui o acesso integral à programação presencial em plenária, participação em laboratórios e oficinas práticas com o uso de notebooks individuais, fornecimento de material didático impresso exclusivo, livro digital de legislação e normas correlatas, logística de alimentação coordenada integrada (composta por 05 almoços e coffee breaks estruturados nas dependências do hotel Windsor Plaza Brasília), bem como a respectiva emissão de certificados gerais de conclusão de 21 horas na plataforma eletrônica (npevents.com.br). O pagamento será realizado em parcela única, após a execução do objeto e a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

5. FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE

5.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que executados por empresas ou profissionais de notória especialização. No caso em análise, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que o treinamento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" constitui solução pedagógica exclusiva, de titularidade e propriedade intelectual do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., que detém os direitos privativos de organização, ementa programática, metodologia, curadoria técnica, insumos didáticos e certificação eletrônica correspondentes.

5.2. A contratação direta revela-se, assim, técnica, econômica e juridicamente adequada, por assegurar acesso a capacitação especializada de elevado padrão técnico, com aplicação das diretrizes operacionais das Instruções Normativas SEGES/MGI nº 58/2022 e nº 81/2022, dos limites de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dos entendimentos atualizados do Tribunal de Contas da União (TCU), atendendo plenamente aos princípios da eficiência administrativa, da economicidade e do interesse público.

6. MODALIDADE

6.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com instituição detentora de notória especialização e reconhecida reputação ético-profissional, para a realização do treinamento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ matriz nº 10.498.974/0001-09), conforme cabalmente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar nº 80/2026 e nos demais documentos técnicos e fiscais que instruem o presente processo administrativo.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, reconhece-se a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ matriz nº 10.498.974/0001-09), em razão de sua notória especialização, reconhecida reputação ético-profissional e da inviabilidade de competição devidamente comprovada, tendo em vista a exclusividade e singularidade técnica do treinamento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", estando plenamente atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Despacho:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., instituição de notória especialização e comprovada competência técnica na realização de cursos e eventos de capacitação avançada voltados à Administração Pública. O treinamento em tela destina-se às áreas de licitações, contratos administrativos e planejamento das contratações com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento técnico, a segurança jurídica e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Seção de Formalização de Processos (SFP) da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx).

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILTON FABIANO VELOZO LINS

Ordenador de Despesas Base Adm QGEx



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 19:23:22.